



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Adilson Manhabosco

**1º SECRETÁRIO:** Lucas Blatt

**VEREADORES PRESENTES:** Ademir Kochenborger, Adilson Manhabosco, Airton Schmitt, Flávio Prigol, Holdi Romer, Jair de Sousa, Marli Wollmann, Lucas Blatt e Mauro Weigmer.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 20ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Adilson Manhabosco, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; A Sessão contou com a presença de todos os Vereadores; A ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos, Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º e 2º Secretários, Vereadores Lucas Blatt e Ademir Kochenborger para fazerem a leitura da matéria do **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **Edital de Convocação nº 025/2019; PROJETO DE LEI Nº 024/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Programa de Incentivo a Transformação de Produtos Primários do Setor Alimentício e da outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 025/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização de concessão de incentivos empresarias mediante a concessão de direito real de uso e da outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 026/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a destinação final de resíduos de poda e corte de árvores localizadas em logradouros e áreas públicas do Município de Pato Bragado, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 027/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2019 e da outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 028/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Programa de Adubação de Pastagens para a Bovinocultura de Leite e da outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 029/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóveis pertencentes ao Município de Pato Bragado e da outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 030/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para inclusão de ação no Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentarias – 2019 e abertura de credito adicional especial junto ao Orçamento Geral de 2019 e da outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 031/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes urbanos de sua propriedade às famílias que se enquadram nas regras do Programa Habitacional indicado, sejam habilitadas perante o agente financeiro, e obedeçam os critérios Municipais de seleção, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Educação, Saúde e Assistência e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 033/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.625, de 12 de dezembro de 2018, encaminhado para a Comissão Permanente de Justiça e Redação para estudos e parecer técnico; **PROJETO DE LEI Nº 034/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a implantação do Programa “Espaço Produtivo” e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **Indicação nº 038** de autoria do Vereador Mauro Weigmer que Sugere medidas para aquisição de fardamentos “Kimonos” para atletas do Município; **Ofícios nºs 263, 265 e 283**, advindos do Executivo Municipal em resposta as proposições apresentadas, aprovadas e encaminhadas para o Executivo para as devidas providencias; e, **Convites**, subscritos pelo Secretários Municipais de Saúde e Ação Social, John Nodari e Ivanir Maehler, respectivamente e Ercio José Theobald, Presidente do Codebra. **GRANDE EXPEDIENTE: utilizou-se da Tribuna o Vereador Mauro Weigmer**, reportou-se sobre a Programação da Ação pela Vida realizada no final de Semana; Também comentou sobre a sua Indicação 038, que sugere aquisição de fardamentos para atletas de Judô “Kimonos” e por final reportou-se sobre o Recesso do mês de Julho. **ORDEM DO DIA: Indicação nº 038**, de autoria do Vereador Mauro Weigmer, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Utilizaram-se das explicações os Vereadores Holdi Romer, Flavio Prigol, Ademir Kochenborger, Airton Schmitt, Marli Wollmann, Mauro Weigmer e Lucas Blatt**. Por final o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura do Artigo 143, Parágrafo Único, do Regimento Interno que trata sobre realização de Sessão Extraordinária no Recesso Parlamentar. Após a leitura o Presidente comentou que conforme o RI o Prefeito Municipal precisará fundamentar a motivação do pedido para a convocação da Sessão Extraordinária, explicando os motivos da urgência “Matérias altamente relevantes, e urgentes”. O áudio da Sessão fará parte desta ata,



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

ficando arquivada o áudio arquivada na página do site da Câmara ou no Facebook. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário. Pato Bragado, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

**Lucas Blatt**  
**1º Secretário**

**Adilson Manhabosco**  
**Presidente**